



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 205/2018

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Assessor de Urbanismo.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

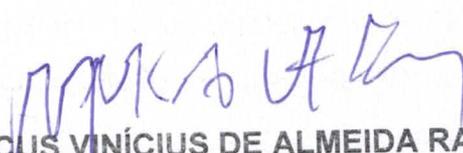
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado o **Sr. Aristides Ferreira Brito**, do exercício do cargo de Assessor de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 17h.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 30 de abril de 2018.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal